

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: i2eucgle SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/03/2022 Moção de repúdio nº 313/2022 Protocolo nº 2964/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p> | | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE REPÚDIO** a Netflix, pela exibição do filme Como de Tornar o Pior Aluno da Escola, pelo autor do livro, Danilo Gentile, por empobrecer a literatura brasileira, e pelo ator-comediante, Fabio Porchat, por relativizar um crime como se fosse uma piada, em razão da existência de conteúdo impróprio e criminoso no evento.

JUSTIFICATIVA

Como se Tornar o Pior Aluno da Escola é um livro escrito pelo apresentador Danilo Gentili que foi lançado em 2009, e tornado filme em 2017, com direção de Fabrício Bittar. Trata-se de um conteúdo no mínimo, polêmico. Ora, relativizar um crime, como se fosse piada, envolvendo crianças e adolescentes, seja como atores, seja como público, não é algo a ser admitido em uma sociedade civilizada, ordeira e de valores e princípios.

Recentemente tem-se disponível na plataforma da Netflix e sua classificação de idade é a partir dos 14 anos. Deveras um conteúdo de alto nível de extravagância, inapropriado, exigindo um maior filtro, devendo ser, no mínimo, proibido a menores de 18 (dezoito) anos. Sem contar que, a produção **promove a pedofilia, o abuso sexual de menores, o favorecimento da prostituição, a lascívia entre menores de idade.**

No intuito de obter vantagem econômica (com a venda de seu streaming), a Netflix publicou o filme, em total afronta ao disposto no art. 218-B, do Código Penal Brasileiro.

O filme também **fomenta o estupro, crime que consiste não só em relações sexuais, mas também pela prática de ato libidinoso sem consentimento.**

Cada pessoa desde que maior de idade tem o direito de escolher o conteúdo que consumirá, seja no áudio, no vídeo, na alimentação, na bebida etc. Entretanto, do modo com que foi posto, estar-se-á a violar direitos inscritos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em diametral afronta ao Texto Constitucional, criado para proteger criança e adolescentes de situações vexatórias, absurdas e asquerosas com estas.

Portanto, o **Deputado Estadual Gilberto Cattani** não coaduna com tais práticas, e por esta razão, apresento esta **Moção de Repúdio**, para deliberação do Soberano Plenário, pois estou certo de que receber



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



o apoio necessário para sua aprovação, como medida de justiça.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2022

Gilberto Cattani
Deputado Estadual